



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

ERRATA

PORTARIA Nº 050, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A Portaria nº 050, de 25 de janeiro de 2021, expedida pela Presidência do Crea-PE tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2021.

Leia-se:

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Recife/PE, 29 de janeiro de 2021.

Eng.º Civil **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente